



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 040/2008 de 31 de janeiro de 2008.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 4.239/2007, AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.000,00 E A CRIAR
ELEMENTO DE DESPESA.

PROJETO-DE-LEI nº 035/2008 de 18 de janeiro de 2008.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 4.311/2008.

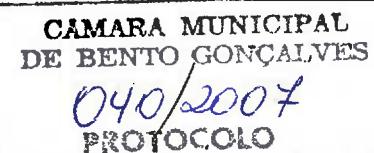


W.B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 035/2008 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 18 de janeiro de 2008.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 035 que “ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 4.239/2007, AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.000,00 E A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA”.

O Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de Lei a esse Egrégio Legislativo objetivando autorizar o Município a aditar a Lei Municipal nº 4.239, de 12 de novembro de 2007 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências”.

O aditamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias, faz-se necessário a fim de acrescentar no Anexo I da referida Lei, a meta 09.01.10 – Investimento Parque de Eventos, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Referido Projeto de Lei objetiva, também, abrir um crédito especial no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

Portanto, segue o Projeto de Lei anexo para análise e deliberação dos Nobres Vereadores.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



APROVADO

Votado:	União (R.U.)
Por unanimidade	
Data:	06/02/08
Presidente	

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI N° 035, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

**ADITA A LEI MUNICIPAL N° 4.239/2007,
AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 123.000,00 E A CRIAR ELEMENTO DE
DESPESA.**

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no Anexo I, constante na Lei Municipal nº 4.239, de 12 de novembro de 2007 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências”, a meta 09.01.10 – Investimento Parque de Eventos – R\$ 123.000,00.

Art. 2º - É, também, o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0009.1.022 – Investimento Parque de Eventos

4.4.90.51.00000000 – Obras e Instalações – 4884 R\$ 123.000,00
Fonte de Recurso 0001 – Recursos Próprios

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0094.2.089 – Calendário de Eventos

3.3.50.41.00000000 – Contribuições – 256 R\$ 123.000,00

Fonte de Recurso 0001 – Recursos Próprios

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e oito.**

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 034/2008

Processo nº 040/2008

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 035/2008, do Poder Executivo, que *Adita e Lei Municipal nº 4.239/2007, Autoriza o Município a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 123.000,00 e a criar elemento de despesa.*

O presente projeto de lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), na unidade orçamentária indicada no Artigo 2º, bem como a criar o elemento de despesa que determina o Artigo 1º, acrescentando na Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2008 (Lei Municipal nº 4.239/2007), a meta "09.01.10 – Investimento Parque de Eventos".

O Artigo 3º do projeto, determina que servirá de recurso para cobertura do referido crédito especial, a redução de igual valor na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, que especifica.

Assim, considerando que há previsão no projeto, para cobertura do referido crédito especial, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria não vislumbra óbices à regular tramitação e votação da matéria em análise.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito

Bel. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

Bel. Jaqueline Menegotto

OAB/RS 51.007

Bel. Aloísio De Nardin

OAB/RS 64.849



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

[Handwritten signature]

PROCESSO N° 040/2008

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: ADITA A LEI MUNICIPAL N° 4.239/2007, AUTORIZAO MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.000,00 E A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA.

PARECER: ***COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA***

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 040/2008 que **ADITA A LEI MUNICIPAL N° 4.239/2007, AUTORIZAO MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.000,00 E A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA**, são de parecer que o mesmo seja submetido à decisão, votação e deliberação do Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2008.

Vereador **JAIR BARUFFI**

Presidente

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**

Vice-Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO N° 040/2008

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Município a Abrir um Crédito Especial no Valor de R\$ 123.000,00 e criar elemento de despesa .

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo 040/2008, que **Autoriza o Município a Abrir um Crédito Especial no Valor de R\$ 123.000,00 e criar elemento de despesa**, colocam o Processo acima citado à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2008.

Vereador
VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador **ROBERTO CAINELLI**

Vice-Presidente

Vereador
AIRTON LUIZ MINUSCULI
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº002/GAB

Bento Gonçalves, 06 de fevereiro de 2008.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, estamos comunicando que na Sessão Extraordinária realizado no dia 06 de fevereiro de 2008, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias, de Origem Executiva:

1-PROJETO DE LEI Nº 161/2007- AUTORIZA O MUNICÍPIO A AFIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS;

2-PROJETO DE LEI Nº003/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE BENTO GONÇALVES;

3- PROJETO DE LEI Nº004/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BENTO GONÇALVES;

4- PROJETO DE LEI Nº005/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE BENTO GONÇALVES;

5- PROJETO DE LEI Nº006/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O LAR DO ANCIÃO DE BENTO GONÇALVES;

6- PROJETO DE LEI Nº007/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PATRONATO BENTO GONÇALVES;

7- PROJETO DE LEI Nº008/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO GOTA D'ÁGUA DE BENTO GONÇALVES;

8- PROJETO DE LEI Nº010/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CONSEPRO

cc - f.
Exmo.Sr.
ALCINDO GABRIELLI
PREFEITO MUNICIPAL
BENTO GONÇALVES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

- 9- PROJETO DE LEI Nº011/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A AÇÃO SOCIAL VOLUNTÁRIAS DO BAIRRO MARIA GORETTI;
- 10- PROJETO DE LEI Nº012/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE FARIA LEMOS;
- 11- PROJETO DE LEI Nº013/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE FARIA LEMOS;
- 12-PROJETO DE LEI Nº014/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL ROSÁRIO
- 13-PROJETO DE LEI Nº015/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DÃO VALE VALE AURORA;
- 14. PROJETO DE LEI Nº 016/2008 –** AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE ESPORTIVA, EDUCATIVA E CULTURAL ESPORTE CLUBE OURO VERDE;
- 15-PROJETO DE LEI Nº019/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊMIO COM A FUNDAÇÃO CLUBE ESPORTIVO BENTO GONÇALVES – FUNDESP;
- 16. PROJETO DE LEI Nº 021/2008 –** AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESPORTE CLUBE VIDEIRA;
- 17-PROJETO DE LEI Nº027/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COMO CTG PRESILHA DA SERRA;
- 18- PROJETO DE LEI Nº028/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.859,20;
- 19- PROJETO DE LEI Nº029/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$722,84 E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA;
- 20- PROJETO DE LEI Nº030/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$510.000,00;
- 21-PROJETO DE LEI Nº031/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM COOPERATIVAS HABITACIONAIS DE BENTO GONÇALVES;
- 22-PROJETO DE LEI Nº032/2008-** AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CEMITÉRIO DA LINHA EULÁLIA DE BENTO GONÇALVES;
- 23. PROJETO DE LEI Nº 033/2008 –** AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.791,30 E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

- 24. PROJETO DE LEI Nº 034/2008 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 808,08 E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA;**
- 25. PROJETO DE LEI Nº 035/2008 – ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 4.239/2007, AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.000,00 E A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA;**
- 26. PROJETO DE LEI Nº 036/2008 – ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 2.239/2008, AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 42.798,00 E A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA;**
- 27. PROJETO DE LEI Nº 037/2008 – ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 2.239/2007;**
- 28. PROJETO DE LEI Nº 040/2008 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DAS ÁGUAS DO 40 DA LEOPOLDINA PARA PARCERIANA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE TELEFONIA NA LINHA 40 DA LEOPOLDINA;**
- 29 . PROJETO DE LEI Nº 041/2008 – ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993. ;**

Atenciosamente.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.